



**Candidatos Classificados após análise de Recursos
EDITAL 32/2017
COORDENADOR DE CURSO**

1. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAIMUNDA GONZAGA DO NASCIMENTO	46	01
URSULA CAVALCANTE FERREIRA	36	02

2. CURSO DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA	95	01
HERNAN SANTIAGO MARINHO	95	02

3. CURSO DE LOGÍSTICA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA	38	01
NÃO HOUVE	-	-

4. CURSO DE QUALIDADE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA BARRETO DE ARAÚJO	51	01
NÃO HOUVE	-	-

5. CURSO DE REDES DE COMPUTADORES

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JANDERSON SILVA DE SOUZA	58	01



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA



ELWIS DA SILVA RAMOS	30	02
----------------------	----	----

6. CURSO DE COOPERATIVISMO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-

7. CURSO DE RECURSOS HUMANOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUE CANDIDATO CLASSIFICADO	-	-

**Candidatos Classificados após análise de Recursos
EDITAL 32/2017
COORDENADOR DE POLO**

1. POLO BARCELOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA CRISTINA DA MOTA SALES	75	01
NÃO HOUE	-	-

2. POLO BORBA

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ GOMES VINHOTE	54	01
NÃO HOUE	-	-

3. POLO CAREIRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGLAIS DA SILVA MACENA	75	01
JUNIEL NORONHA DE MORAES	44	02



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA



4. POLO MANACAPURU

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NILTON MIGUEL DA SILVA	85	01
ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT	85	02

5. POLO MANAUS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO	90	01
JOELMA MOURÃO NEVES	90	02

6. COORDENADOR DE POLO SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE BRASIL BRANDÃO	33	01
NÃO HOUE	-	-

NOTA:

A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA EM SUA APROVAÇÃO A QUAL SÓ SERÁ EFETIVADA MEDIANTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA. O NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL IMPLICA NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

O OBJETO DESTES EDITAIS É AINDA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PODENDO A COMISSÃO DE SELEÇÃO CONVIDAR CANDIDATOS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS PREVISTOS, MAS QUE NÃO TENHAM PONTUADO SUFICIENTE PARA CLASSIFICAÇÃO.

Rodrigo Fernandes Fonseca
Coordenador Substituto
Portaria Nº GR/IFAM 1.228 de 29/06/2017

Manaus 21 Julho de 2017